

250000099720	Vinicius Renato De Paula Pires	Aprovado (subjudice)	PcD
250000100819	Viviane Santos Pinheiro Oliveira	Aprovado Negro	PcD
250000100080	Wellington Victor Da Silva Vieira	Aprovado	PcD
250000104661	Wellinton Fabres	Aprovado	PcD
250000103984	Yago Da Silva Sebastião	Aprovado	PcD

4 - Relação de candidatos convocados - aprovados na reservada de vagas para candidatos indígenas, nos termos do subitem 13.3.4 do Edital de Abertura n. 01/2025:

Inscrição	Nome	Situação
250000104477	Adi Muniz Gomes Júnior	Aprovado Indígena
250000104450	Hilton De Sousa Macêdo	Aprovado Indígena PcD

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 2025NE000365, emitida em 11/07/2025. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: B2R SOLUÇÕES E VENDAS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e móveis de apoio para a Copa/Cozinha do TRF 2ª Região. Modalidade de Licitação: Lei nº 14.133/2021. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168413. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$ 1.733,91. Proc. nº 0004619-94.2024.4.02.8000. PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO. Diretor-Geral

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região torna público o Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de consumo de uso geral - gênero de alimentação, expediente, embalagem copa e cozinha e elétrico, correspondente ao Pregão n.º 90029/2025, homologado em 17/06/2025, conforme processo N.º 0001239-63.2024.4.02.8000. Foi celebrada a ARP Nº 14/2025, com vigência de 29/07/2025 a 29/07/2026, no valor global de R\$ 5.285,00, cuja íntegra pode ser consultada por meio do link: <https://www10.jfes.jus.br/transparencia-publica/lista-contratos/?orgao=22>

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica INTERINSTITUCIONAL nº 007/2024 (1272388). PARTICIPES: o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO- TRF6; o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO da 3ª REGIÃO (TRT3). OBJETO: cooperação entre os órgãos participantes visando o compartilhamento de informações e relatórios provenientes de suas respectivas Centrais de Pesquisa Patrimonial (CPP) e Núcleos de Pesquisa Patrimonial (NPP) e da Plataforma de Pesquisa Patrimonial da Justiça do Trabalho (PPPJT), visando à racionalização dos processos de execução e investigação patrimonial, e à efetividade da prestação jurisdicional. BASE LEGAL: artigos 5º e 37 da Constituição Federal; artigos 6º, 8º, 67 e 797 do Código de Processo Civil; Lei nº 13.709/2018. Processo SEI 0016867-81.2024.4.06.8000. Data de Assinatura: assinado em 16/12/2024, pelo Presidente do TJMG, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior; pelo Corregedor-Geral do TJMG Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho. Em 17/12/2024, pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, Desembargador Federal Vallisney de Souza Oliveira. Em 16/12/2024 pelo Vice-Presidente e Corregedor -Geral do TRF6, o Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo; pela Presidente do TRT3, Desembargadora Denise Alves Horta e pelo Corregedor-Geral do TRT3, o Desembargador Manoel Barbosa da Silva.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Administração do TRE/AL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta nos autos do Processo SEI 0009526-18.2022.6.02.8000, vem proceder à NOTIFICAÇÃO à empresa J L M DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.960.721/0001-69, em razão de encontrar-se em local incerto e não sabido, acerca da Decisão nº 2662 / 2025 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD, que aplicou sanção administrativa de multa de mora de R\$ 783,45 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), sendo a) R\$ 531,66 (quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) referentes ao 1º Turno de Votação e, b) R\$ 251,79 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), referentes ao 2º Turno de Votação; ambos das Eleições Gerais de 2022, consoante Relatório de Execução Contratual emitido pela Gestão Contratual, com fundamento nas letras c e d, da Cláusula Onze, c/c as letras c, f, g e i, da Cláusula Sétima, ambas (as cláusulas) do Contrato TRE/AL Nº 35/2022, cujo extrato fora publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição nº 144, de 1º de agosto de 2022 (segunda-feira), página 122, c/c o art. 86, da Lei Nº 8.666/93, aplicado subsidiariamente à modalidade pregão, por força do art. 9º, da Lei Nº 10.520/2002. O prazo para interposição de eventual recurso administrativo é de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação.

JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA
Secretário de Administração

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - UASG 70003

Nº Processo: 0007046-49.2025. Objeto: Aquisição de material permanente - mobiliários e persianas. Total de Itens Licitados: 54. Edital: 30/07/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. André Araújo, 200, Aleixo - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/70003-5-90016-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/08/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ALDO ANISIO PEREIRA DE FRANCA
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/07/2025) 70003-00001-2025NE000118

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EDITAL Nº 3 - TRE-MA/PRES/DG/STIC/GABSTIC/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS
(Prazo 10 dias)

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, situado à Av. Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís, Maranhão, inscrito no CNPJ nº 05.962.421/0001-17, por meio da Comissão Especial destinada a proceder ao desfazimento de equipamentos de informática considerados genericamente inservíveis, passíveis de alienação, na modalidade de doação, instituída pela Portaria nº 728 / 2025 TRE-MA/PRES/DG, torna PÚBLICO à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, Autarquias, Empresa Públicas e Sociedade de Economia Mista, Instituições Filantrópicas reconhecidas, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI) e a todos que do presente Edital tomarem conhecimento, que procederá ao desfazimento dos bens elencados nos anexos dos Lotes 1 e 2 deste Edital, em consonância com as determinações do Decreto-lei n.º 9.373/2018.

1. O presente Edital contempla o desfazimento de bens considerados inservíveis, classificados como ociosos, abrangendo um total de 347 (trezentos e quarenta e sete) itens, distribuídos em dois lotes, conforme registrado na ata da reunião da Comissão de Desfazimento:

- Lote 1: 207 (duzentos e sete) equipamentos;
- Lote 2: 140 equipamentos (cento e quarenta) equipamentos;

2. Comunica-se que, referente ao anexo do LOTE 1, apesar da indicação de 208 equipamentos, constatou-se a duplicidade do item de patrimônio nº 031.418 - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 1.00 KVA. Sendo assim, o quantitativo real para este Lote é de 207 equipamentos.

3. Os órgãos e entidades deverão registrar suas solicitações, no período de 10 (dez) dias corridos, em expediente dirigido ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, a ser protocolado no TRE/MA ou enviado via e-mail para sepex@tre-ma.jus.br.

4. A solicitação dos interessados deverá indicar os bens dentro do lote de equipamentos que pretende receber e identificar os dados funcionais do representante da entidade, que detenha poderes para prática do ato, cujo nome constará do respectivo Termo de Doação.

5. Havendo mais de um interessado em determinados itens ou lotes, será dado preferência aos órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nesta mesma ordem.

6. As instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público deverão apresentar declaração qualificando a entidade como OSCIP emitida pelo Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Justiça.

7. As Entidades Beneficentes de Assistência Social deverão apresentar registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), certificado de entidade beneficente de assistência social, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social/Ministério do Desenvolvimento Social ou, se já expirado, declaração prorrogando-o.

8. As demais entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que se habilitarem no certame deverão apresentar Estatuto ou contrato social da entidade e alterações atuais, bem como a norma atualizada que a constituiu, ata da posse da atual diretoria e ainda cópia dos documentos pessoais do representante legal da entidade e ainda documentos que comprovem o exercício regular das atividades, aferindo-se especialmente a regularidade fiscal da entidade: certidão de regularidade fiscal com FGTS e certidão negativa de débitos com o INSS; certidão negativa de débitos estadual, federal e municipal e Cartão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

9. Nos casos de entidades públicas da União, suas Autarquias e Fundações Públicas; dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios e de suas Autarquias e Fundações Públicas devem apresentar requerimento por meio de ofício, informando os dados funcionais do representante da entidade pública.

10. A doação estabelecida neste Edital será permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, a ser comprovada pela documentação encaminhada pelas entidades habilitadas. Os bens se encontram armazenados no Depósito de Bens Móveis do TRE/MA, situado à Avenida Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís/MA.

11. Fica estabelecido o mesmo prazo definido neste Edital (10 dias contados da publicação - DOU e DJE) para envio dos requerimentos e/ou solicitações para participação no processo de alienação dos bens, inclusive com o envio das documentações listadas nos itens acima (4, 5, 6 e 7) para fins de habilitação no certame.

12. As entidades habilitadas pela Comissão serão notificadas através do e-mail informado sobre a data, horário e local para a realização da audiência para entrega dos bens doados.

13. As entidades donatárias se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens recebidos do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, observada a legislação aplicável.

14. As entidades donatárias deverão observar a vedação prevista no artigo 73, § 10, da Lei n. 9.504/1997, em especial atenção à não destinação dos bens recebidos em doação/transfêrencia pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão para fins de promoção de candidatos (as) a pleitos eleitorais.

15. A descrição detalhada e completa dos itens mencionados no item 1 deste edital, bem como a íntegra deste, podem ser acessados através do link <https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-decontas/licitacoes/chamadas-publicas/>.

São Luís - MA, 23 de julho de 2025.
GLEIDISON RAFAEL MARTINS COSTA ARAÚJO
Presidente da Comissão

FCA KELYANNE S S MARTINS
Membro Titular da Comissão

BENEDITO NUNES SILVA JÚNIOR
Membro Titular da Comissão

RAIMUNDO FRANCISCO BARROS COSTA
Membro Titular da Comissão

CASSIANO RIBEIRO FILHO
Membro Titular da Comissão

MARCO PAULO VIGÁRIO LOUREIRO
Membro Titular da Comissão

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Terceiro Aditivo Ao Convênio de Patrocínio nº 006/2023. Sei nº. 0010387-08.2022.6.27.8000. Participes: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (Cnpj 05.962.421/0001-17) e Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - Assefaz (Cnpj 00.628.107/0001-89). Objeto: Adequar O Convênio, Conforme Segue: A) Atualização da Cláusula Primeira - do Objeto - Para Acrescentar O Plano de Saúde Assefaz Jade São Luís/Ma Empresarial Na Tabela de Planos; B) Inclusão do Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira - do Objeto - Para Adequar O Convênio às Especificidades do Novo Plano. C) Inclusão da Cláusula Décima Primeira A - da Coparticipação (Prevista No Plano Assefaz Jade São Luís/Ma Empresarial). Data de Assinatura: 29/07/2025. Signatários: Desembargador Paulo Sergio Velten Pereira, Presidente do Tre/Ma e Gildenora Batista Dantas e. Luciana Souza da Silveira, Representantes da Assefaz.





DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Ano: 2025, nº 129

Disponibilização: terça-feira, 29 de julho de 2025

Publicação: quarta-feira, 30 de julho de 2025

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira
Presidente

Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza
Vice-Presidente e Corregedora

Klayton Noboru Passos Nishiwaki
Diretor-Geral

Avenida Senador Vitorino Freire - Areinha
São Luís/MA
CEP: 65010-917

Contato

(98) 2107-8985

sedoc@tre-ma.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	2
Atos do Corregedor	8
Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE	10
1ª Zona Eleitoral	19
3ª Zona Eleitoral	21
4ª Zona Eleitoral	22
7ª Zona Eleitoral	27
14ª Zona Eleitoral	29
16ª Zona Eleitoral	41
19ª Zona Eleitoral	45
20ª Zona Eleitoral	46
25ª Zona Eleitoral	47
26ª Zona Eleitoral	48
27ª Zona Eleitoral	51
28ª Zona Eleitoral	67
29ª Zona Eleitoral	98

30ª Zona Eleitoral	99
32ª Zona Eleitoral	105
36ª Zona Eleitoral	118
37ª Zona Eleitoral	124
43ª Zona Eleitoral	129
44ª Zona Eleitoral	130
46ª Zona Eleitoral	135
47ª Zona Eleitoral	140
53ª Zona Eleitoral	141
57ª Zona Eleitoral	155
63ª Zona Eleitoral	159
65ª Zona Eleitoral	160
66ª Zona Eleitoral	165
69ª Zona Eleitoral	166
70ª Zona Eleitoral	167
71ª Zona Eleitoral	170
73ª Zona Eleitoral	175
74ª Zona Eleitoral	177
78ª Zona Eleitoral	182
80ª Zona Eleitoral	197
87ª Zona Eleitoral	207
93ª Zona Eleitoral	209
95ª Zona Eleitoral	211
99ª Zona Eleitoral	213
106ª Zona Eleitoral	214
108ª Zona Eleitoral	216
Índice de Advogados	217
Índice de Partes	219
Índice de Processos	229

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

EDITAL DE DESFAZIMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL nº 3 - TRE-MA/PRES/DG/STIC/GABSTIC

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

(Prazo 10 dias)

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, situado à Av. Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís, Maranhão, inscrito no CNPJ nº 05.962.421/0001-17, por meio da Comissão Especial destinada a proceder ao desfazimento de equipamentos de informática considerados genericamente inservíveis, passíveis de alienação, na modalidade de doação, instituída pela Portaria nº 728 / 2025 TRE-MA/PRES/DG, torna PÚBLICO à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, Autarquias, Empresa Públicas e Sociedade de Economia Mista, Instituições Filantrópicas reconhecidas, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI) e a

todos que do presente Edital tomarem conhecimento, que procederá ao desfazimento dos bens elencados nos anexos dos Lotes 1 e 2 deste Edital, em consonância com as determinações do Decreto-lei n.º 9.373/2018.

1. O presente Edital contempla o desfazimento de bens considerados inservíveis, classificados como ociosos, abrangendo um total de 347 (trezentos e quarenta e sete) itens, distribuídos em dois lotes, conforme registrado na ata da reunião da Comissão de Desfazimento:

- Lote 1: 207 (duzentos e sete) equipamentos;

- Lote 2: 140 equipamentos (cento e quarenta) equipamentos;

2. Comunica-se que, referente ao anexo do LOTE 1, apesar da indicação de 208 equipamentos, constatou-se a duplicidade do item de patrimônio nº 031.418 - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 1.00 KVA. Sendo assim, o quantitativo real para este Lote é de 207 equipamentos.

3. Os órgãos e entidades deverão registrar suas solicitações, no período de 10 (dez) dias corridos, em expediente dirigido ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, a ser protocolado no TRE/MA ou enviado via e-mail para sepex@tre-ma.jus.br.

4. A solicitação dos interessados deverá indicar os bens dentro do lote de equipamentos que pretende receber e identificar os dados funcionais do representante da entidade, que detenha poderes para prática do ato, cujo nome constará do respectivo Termo de Doação.

5. Havendo mais de um interessado em determinados itens ou lotes, será dado preferências aos órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nesta mesma ordem.

6. As instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público deverão apresentar declaração qualificando a entidade como OSCIP emitida pelo Ministério da Justiça/ Secretaria Nacional de Justiça.

7. As Entidades Beneficentes de Assistência Social deverão apresentar registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), certificado de entidade beneficente de assistência social, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social/Ministério do Desenvolvimento Social ou, se já expirado, declaração prorrogando-o.

8. As demais entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que se habilitarem no certame deverão apresentar Estatuto ou contrato social da entidade e alterações atuais, bem como a norma atualizada que a constituiu, ata da posse da atual diretoria e ainda cópia dos documentos pessoais do representante legal da entidade e ainda documentos que comprovem o exercício regular das atividades, aferindo-se especialmente a regularidade fiscal da entidade: certidão de regularidade fiscal com FGTS e certidão negativa de débitos com o INSS; certidão negativa de débitos estadual, federal e municipal e Cartão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

9. Nos casos de entidades públicas da União, suas Autarquias e Fundações Públicas; dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios e de suas Autarquias e Fundações Públicas devem apresentar requerimento por meio de ofício, informando os dados funcionais do representante da entidade pública.

10. A doação estabelecida neste Edital será permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, a ser comprovada pela documentação encaminhada pelas entidades habilitadas. Os bens se encontram armazenados no Depósito de Bens Móveis do TRE/MA, situado à Avenida Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís/MA.

11. Fica estabelecido o mesmo prazo definido neste Edital (10 dias contados da publicação - DOU e DJE) para envio dos requerimentos e/ou solicitações para participação no processo de alienação dos bens, inclusive com o envio das documentações listadas nos itens acima (4, 5, 6 e 7) para fins de habilitação no certame.

12. As entidades habilitadas pela Comissão serão notificadas através do e-mail informado sobre a data, horário e local para a realização da audiência para entrega dos bens doados.

13. As entidades donatárias se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens recebidos do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, observada a legislação aplicável.

14. As entidades donatárias deverão observar a vedação prevista no artigo 73, § 10, da Lei n. 9.504/1997, em especial atenção à não destinação dos bens recebidos em doação/transferência pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão para fins de promoção de candidatos (as) a pleitos eleitorais.

15. A descrição detalhada e completa dos itens mencionados no item 1 deste edital, bem como a íntegra deste, podem ser acessados através do link <https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-decontas/licitacoes/chamadas-publicas/>.

São Luís/MA, 23 de julho de 2025.

Gleidison Rafael Martins Costa Araújo

Matrícula 30991040

Presidente da Comissão

Fca Kelyanne S S Martins

Matrícula 3099731

Membro Titular da Comissão

Benedito Nunes Silva Júnior

Matrícula 30990330

Membro Titular da Comissão

Raimundo Francisco Barros Costa

Matrícula 309928

Membro Titular da Comissão

Cassiano Ribeiro Filho

Matrícula 30990652

Membro Titular da Comissão

Marco Paulo Vigário Loureiro

Matrícula 309920

Membro Titular da Comissão

Anexo Lote 1 - [SEI 2451584 Atesto 1 .pdf](#)

Anexo Lote 2 - [SEI 2451629 Atesto 1 .pdf](#)

PORTARIAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 39/2025 TRE-MA/PRES/DG/SGP/COPES

Dispensa e designação de servidoras para funções de Chefe de Seção.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "e" do inciso I do art. 96 da Constituição Federal, combinado com o inciso XVIII do art. 29 do Regimento Interno deste Tribunal e conforme SEI 0002251-85.2023.6.27.8000, RESOLVE:

- 1) DISPENSAR a servidora KATIANE FIALHO GANDRA, Técnica Judiciária deste Tribunal, matrícula nº 3099642, da Função Comissionada, nível FC-6, de Chefe da Seção de Assistência de Gestão de Patrimônio;
- 2) DESIGNAR a servidora KATIANE FIALHO GANDRA, Técnica Judiciária deste Tribunal, matrícula nº 3099642, para a Função Comissionada, nível FC-6, de Chefe da Seção de Gestão de Patrimônio;
- 3) DISPENSAR a servidora HELENA ANTÔNIA DE SOUSA PAIVA, Técnica Judiciária deste Tribunal, matrícula nº 309913, da Função Comissionada, nível FC-6, de Chefe da Seção de Assistência de Gestão de Almoxarifado;

Chamadas Públicas

Obs.: todos os arquivos disponibilizados encontram-se no formato PDF.

Nº	PROCESSO	Objeto	Arquivos
3/2025	0001723-80.2025.6.27.8000	Desfazimento de equipamentos de informática considerados genericamente inservíveis, passíveis de alienação, na modalidade de doação, abrangendo um total de 347 (trezentos e quarenta e sete) itens, distribuídos em dois lotes, conforme lotes 1 e 2 Prazo: 10 dias	Edital (https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/chamadas-publicas/arquivos/tre-ma-chamamento-publico-03-2025-edital) Anexo - Lote 01 (https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/chamadas-publicas/arquivos/tre-ma-chamamento-publico-03-2025-anexo-01) Anexo - Lote 02 (https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/chamadas-publicas/arquivos/tre-ma-chamamento-publico-03-2025-anexo-02) Publicação
3/2024	0003279-88.2023.6.27.8000	Desfazimento de equipamentos de impressoras considerados genericamente inservíveis, passíveis de alienação, na modalidade de doação, totalizando 40 (quarenta) itens. Prazo: 10 dias	Edital (https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/chamadas-publicas/arquivos/tre-ma-chamamento-publico-03-2024-edital) Anexo (https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/chamadas-publicas/arquivos/tre-ma-chamamento-publico-03-2024-anexo) Publicação (https://www.tre-ma.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/chamadas-publicas/arquivos/tre-ma-chamamento-publico-03-2024-publicacao)